

OFÍCIO/SISEPE-TO N.º 093/2023

Palmas/TO, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

WISTON GOMES DIAS

Deputado Estadual

Implementação do ProATER - Produtividade por Desempenho de **Assunto:**

Atividade de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Senhor Deputado,

O SISEPE – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO

DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.752.436/0001-20, estabelecida na Av. LO 01, 103 Sul, Lote 69, Centro, Palmas - TO, tem como uma das suas prerrogativas colaborar com o Estado como órgão técnico consultivo no estudo e soluções dos problemas que se relacionam com as respectivas categorias, atua no atendimento dos anseios de seus sindicalizados, assim como na garantia de que seus direitos individuais e coletivos não serão violados, defendendo uma gestão pública pautada nos princípios insculpidos na legislação constitucional e infraconstitucional em vigor, bem como a moralidade, legalidade, eficiência, celeridade, probidade e lisura administrativas.

O SISEPE é o legitimo representante dos servidores públicos com vínculo empregatício junto ao Estado do Tocantins, regidos pelo regime de natureza jurídica estatutária, assim servimos do presente para requerer de V. Exa a apresentação de projeto de Lei que garanta a implementação do ProATER - Produtividade por Desempenho de Atividade de Assistência Técnica e Extensão Rural.



Justificamos ainda que O ProATER será custeado a partir da fonte de arrecadação prevista no artigo 4, anexo 15, da lei 1287 de 28 de dezembro de 2001, valores arrecadados com taxas de ATER, fonte 240 e o fundo mantenedor do ProATER com base em porcentagem de novos convênios, contratos de prestação de serviço, parcerias, termos de cooperação, recursos orçamentários dentre outros.

O ProATER não tem natureza salarial, ficando excluído da legislação de pessoal do Estado e incluído entre as verbas de custeio do RURALTINS/TOCANTINS, à conta das receitas advindas das Taxas de ATER mais Fundo Mantenedor.

Certos de poder contar com vosso atendimento, desde logo agradecemos.

Atenciosamente,

ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente do SISEPE/TO